



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NELAS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2024

ATA EM MINUTA

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas 20:15 horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, sitas no Edifício Multiusos, na Praça do Município, nesta Vila de Nelas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do disposto do artigo 57º no estipulado nos nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta: -----

1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1.1 – Discussão para efeito de aprovação, da ata da sessão anterior; -----

-----Por ainda não ter sido elaborada a ata da sessão anterior, foi retirado o ponto 1.1. deste período. Esta ata vai ser elaborada e posteriormente enviada para todos os membros da Assembleia. -----

1.2 – Assuntos diversos dos da “Ordem do dia”, de interesse para a Autarquia (Informações, Pedidos de esclarecimento, Recomendações, etc.) -----

-----As intervenções neste ponto constam da respetiva ata. -----

2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

2.1 – Apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas do ano 2023, bem como Plano Plurianual de Investimentos do mesmo ano.-----

-----Depois de apreciado, discutido e votado, este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 2 (duas) abstenções (Francisco Manuel Dias Gomes e Gracinda do Carmo Pais Neto Pereira).-----



2.2 – Apreciação do Inventário do património da Freguesia à data de 31-12-2023;-

-----As intervenções neste ponto constam da respetiva ata.-----

2.3 – Apreciação, discussão e votação da primeira alteração modificativa do orçamento plurianual 2024-2027 e ao plano plurianual de investimentos 2024-2027;-

-----Depois de apreciado, discutido e votado este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 2 (duas) abstenções (Francisco Manuel Dias Gomes e Gracinda do Carmo Pais Neto Pereira). -----

2.4 – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida por si ou pela Junta, (nos termos do nº 1, da alínea v), do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----As intervenções neste ponto constam da respetiva ata.-----

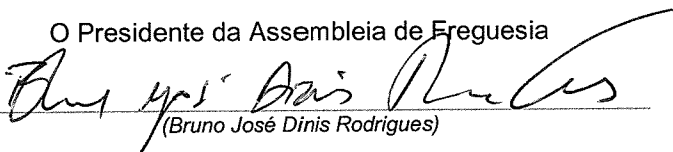
2.5 – Discussão, apreciação e votação de transferência de competências. -----

(Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril) -----

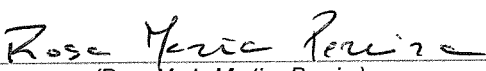
-----Depois de apreciado, discutido e votado, este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria em todas as alíneas propostas, exceto a alínea d), com 7 (sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção (Francisco Manuel Dias Gomes).-----

Esta minuta da ata foi posta à votação e foi aprovada por unanimidade.-----

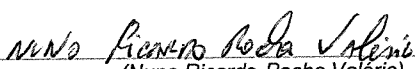
O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Bruno José Dinis Rodrigues)

1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia


(Rosa Maria Martins Pereira)

Em substituição da 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia


(Nuno Ricardo Rocha Valério)